



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br
387

EDITAL Nº 17/2024 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "MATEMÁTICA BÁSICA"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, torna pública as inscrições, no período de **11 a 13 de setembro de 2024**, para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "Matemática Básica".

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Identificar os níveis de aprendizagem matemática dos estudantes;;
 - b) Realizar uma avaliação inicial para identificar o conhecimento prévio dos alunos em relação aos conteúdos de matemática básica;
 - c) Desenvolver habilidades e competências matemáticas no uso de cálculos aritméticos e algébricos;
 - d) Proporcionar aos alunos a oportunidade de aprimorar suas habilidades em cálculos matemáticos, tanto aritméticos quanto algébricos;
 - e) Construir relações a partir de problemas encontrados no cotidiano;
 - f) Estimular os alunos a aplicar os conhecimentos matemáticos na resolução de problemas do cotidiano.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **50** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

a) Número de vagas para a comunidade externa: **50**.

2.2. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção 2.1, ficando a critério do Campus Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não seja atingido.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Estudantes das escolas públicas, da cidade de Jaguaribe que tenha o concluído o 8º ano do Ensino Fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição na secretaria da sua escola através do preenchimento do formulário físico de inscrição, no período de **11 a 13 de setembro de 2024** e entrega da documentação comprobatória exigida.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser fotocopiada de forma que todas as informações fiquem legíveis, sem rasuras ou cortes e entregues na secretaria da sua escola, **11 a 13 de setembro de 2024**, sem prorrogação.

4.2.1. Os documentos que devem ser digitalizados para efetivação da matrícula:

a) RG;

b) CPF;

c) Formulário de Inscrição (Anexo I - SEI 6465912) devidamente preenchida;

d) Comprovante de endereço com CEP;

e) Comprovante de escolaridade (somente para quem ainda estiver estudando).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: seleção@jaguaribe.ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3455-3030.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:

a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o

curso;

b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **17 de setembro de 2024** nos seguintes locais:

a) [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou através do e-mail: seleção@jaguaribe.ifce.edu.br

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma "lista de espera" cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula ou a dois dias seguidos de aula ao longo do primeiro mês do curso e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui as seguintes características:

a) Carga horária de 40h dividido em duas turmas, com duração estimada de 3 (três) meses;

b) Caso haja mudança de datas, os discentes serão avisados com antecedência.

c) As aulas ocorrerão nas dependências da E.E.F. Dr. Paulo Vagner Teixeira Guedes, sendo ministradas de forma presencial.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no seguinte dias, horários e local:

a) **Dias e horários:** Quintas-feiras (07h00min às 08h40min) e as Sextas-feiras (09h20min às 11h00min);

b) **Local:** E.E.F. Dr. Paulo Vagner Teixeira Guedes.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

- I - Resolução de problemas com números naturais.
- II - Resolução de problemas envolvendo frações.
- III - Resolução de problemas usando equações do 1º grau.
- IV - Resolução de problemas usando sistemas de equações do 1º grau.
- V - Cálculo do valor numérico de uma expressão algébrica.
- VI - Resolução de problemas a partir de cálculo de áreas.
- VII - Utilização de conversão de unidades na resolução de problemas.
- VIII - Resolução de problemas que envolvem cálculo de volumes.
- IX - Utilização de porcentagem na resolução de problemas.
- X - Propriedades dos ângulos internos de um triângulo

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, no simulado, o percentual mínimo de 60% do aproveitamento.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	10 de setembro de 2024	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	11 à 13 de setembro de 2024	Formulário de Inscrição (Anexo I), preenchido na secretaria da sua escola e entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	17 de setembro de 2024	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Início das aulas	19 de setembro de 2024	E.E.F. Dr. Paulo Vagner Teixeira Guedes
Previsão de término das aulas	22 de novembro de 2024	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 09 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araújo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 10/09/2024, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6469166** e o código CRC **0B339CA3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23487.001743/2024-62

Interessado: Edney Melo Rodrigues

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº XX/2024 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "MATEMÁTICA BÁSICA"

OBSERVAÇÃO: Preencha todos os campos com LETRA DE FORMA.

NOME DO CURSO:			
NOME DO CANDIDATO:			Nº DA INSCRIÇÃO:
COR/RAÇA:		RENDA FAMILIAR:	RENDA FAMILIAR PER CAPITA:
DATA NASCIMENTO:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CIDADE:	CEP:
SEXO:	TELEFONE PARA CONTATO:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE:
NOME DO RESPONSÁVEL PARA CANDIDATOS MENOR DE IDADE:			CPF:
E-MAIL:			
Estudante do IFCE - Campus Jaguaribe?	Sim	Não	
Jaguaribe-CE, ____ de _____ de 2024.			

Assinatura do Candidato			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: "Matemática Básica"

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas: dia 19/09/2024

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL:

seleção@jaguaribe.ifce.edu.br

Jaguaribe-CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Servidor Responsável

Candidato

Assinatura do



Documento assinado eletronicamente por **Elenira Firmo Machado, Coordenador(a) de Extensão**, em 10/09/2024, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6465912** e o código CRC **DC09F06D**.